



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do município de São João de Meriti, o Programa "Conhecendo Nossas Instituições", com o objetivo de proporcionar a crianças e adolescentes da rede pública de ensino a oportunidade de conhecer, na prática, o funcionamento das principais instituições públicas locais.

A iniciativa tem caráter educativo, social e cívico, uma vez que busca despertar nos jovens o senso de pertencimento, cidadania e responsabilidade social, além de ampliar o conhecimento sobre o papel das instituições públicas na garantia de direitos e no funcionamento do Estado Democrático de Direito.

Ao promover visitas monitoradas a órgãos como o Batalhão da Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Câmara Municipal, Prefeitura, Fórum, unidades de saúde e instituições de ensino técnico e superior, o programa permite que os estudantes visualizem, de forma concreta, o que aprendem em sala de aula, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico e significativo.

Além disso, tais experiências podem inspirar vocações, fortalecer vínculos com a cidade e contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

O projeto também prevê a atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Cultura e demais órgãos envolvidos, assegurando a realização das visitas de forma segura, pedagógica e acompanhada por profissionais capacitados.

Portanto, diante da relevância social e educativa da proposta, contamos com o apoio dos pares para a sua aprovação.